



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 220 /2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída em todas as escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do município de Maracanaú a Semana do Empreendedorismo.

Art. 2º - A semana do empreendedorismo terá duração de cinco dias letivos, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação seu desenvolvimento, em conformidade com o tema.

Art. 3º - A Semana do Empreendedorismo fará parte do calendário escolar anual e será aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

Art. 4º - A origem dos recursos para os fins que se destinam a presente Lei será estabelecida em créditos suplementares ou no Plano Plurianual municipal, Lei Orçamentária Anual do município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias municipal dos anos seguintes a sua publicação.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Maio de 2022

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres pares, sabemos que o empreendedorismo é a motriz geradora de emprego e riquezas em qualquer cidade, Estado ou Nação.

Sabemos também que nosso país tem necessidade de compartilhar conhecimento sobre este tema, para que possamos ter mais fomento de emprego, renda e riqueza para todos.

Esta iniciativa encorajará crianças e adolescentes a transformar suas realidades, reconhecendo-se como protagonistas da própria história, auxiliando para o desenvolvimento de suas habilidades profissionais.

O empreendedorismo estimula o ser humano em todos os aspectos e dimensões, contribui para a execução de novas ideias, autonomia e responsabilidade, mas para isso os alunos precisam ter condições mínimas de desenvolvimento empreendedor e atitudes criativas, desde o ensino fundamental.

Com o auxílio da rede pública municipal de ensino será gerado uma linha de crescimento com resultados positivos não só para os alunos, mas também para a sociedade municipal, que se beneficiará com empreendedores preparados para o mercado de trabalho, tornando nossa cidade ainda mais forte e mais empreendedora.

Inserindo o tema empreendedorismo no ambiente escolar estará dando a todos os alunos da rede pública municipal a oportunidade do aprendizado das técnicas e conhecimentos das etapas e processos necessários para se tornar um empreendedor de sucesso.

Outras cidades já aderiram a ideia, e os resultados são positivos, pois os alunos se envolvem, ficam estimulados, desenvolvem projetos empreendedores e são convidados a apresentá-los em feiras internas de sua instituição, o que gera não só o crescimento pessoal do jovem e autoconfiança, mas a propagação de novas ideias e envolvimento social.

Assim sendo, conto com a apreciação dos Nobres Vereadores para a aprovação desse Projeto de Lei.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Maio de 2022



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL